PORTARIA Nº. 122/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha 10/2021:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Orlando José Alcantara	6157/1	15	13/10/2021 à 27/10/2021	2021/2022
Oscar Vicente Borth	7412/1	10	13/10/2021 a 22/10/2021	2021/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 15 de outubro de 2021.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 15/10/2021.

PUBLICADO EM 18/10/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 16/10/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE